

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PRODGEP, por meio da Coordenadoria de Seleção e Admissão - CSA, em atenção ao que dispõe o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital PROGRAD n.º 06/2021, publicado no D.O.U. nº 55, de 23 de março de 2021; e homologação publicada no D.O.U. nº 96, de 24 de maio de 2021, convoca os candidatos abaixo relacionados para entrega de documentação pertinente para fins de contratação:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

Área 04 - Química Geral

Classificação	Nome	Regime
3º	Vanessa Lima Dias	40h

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET

Área 05 - Engenharia Civil - Estruturas/Fluidos

Classificação	Nome	Regime
3ō	Marcel Magalhães Lima	40h

Área 06 - Engenharia Civil - Transportes

Classificação	Nome	Regime
2º	Henrique Alves Sales	40h

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD

Área 16 - Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida com Ênfase na Atenção Hospitalar

Classificação	Nome	Regime
5º	Eveline Penedo da Silva	40h

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL

Área 28 - Investigação e Prática Pedagógica

Classificação	Nome	Regime
2º	Manoel de Souza Araújo	40h

De acordo com o item 14.3, do referido Edital, os candidatos terão o prazo máximo 15 (quinze) dias, contados da convocação publicada no Site da Ufac, para apresentação dos exames médicos, entrega de documentos e assinatura do contrato.

Os formulários possuem campos abertos para preenchimento dos dados antes da impressão.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Seleção e Admissão, através do telefone (68) 3901-2559 (Whatsapp) ou do e-mail csa.ddd@ufac.br.

Rio Branco, 17 de março de 2022.

Assinado Fletronicamente

ADM. ROGÉRIO DA SILVA CORREIA

Coordenador de Seleção e Admissão



Documento assinado eletronicamente por Rogerio da Silva Correia, Coordenador, em 16/03/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade_informando o código verificador 0467582 e o código

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial CEP 69920-900 - Rio Branco-AC

- http://www.ufac.br

Referência: Processo nº 23107.003812/2022-38 SEI nº 0467582